

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 447/2024

### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

### 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| RISCO 1        |                                                                                       |       |   |       |             |      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|-------------|------|
|                |                                                                                       |       |   |       |             |      |
| Probabilidade: |                                                                                       | Baixa | X | Média |             | Alta |
| Impacto:       |                                                                                       | Baixa |   | Média | X           | Alta |
| Id             | Descrição do Risco                                                                    |       |   |       |             |      |
| 1.             | Descumprimento de condições e obrigações previstas no edital e anexos pela contratada |       |   |       |             |      |
| Id             | Ação Preventiva                                                                       |       |   |       | Responsável |      |

|           |                                                                                                                          |                                               |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1.        | Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital estão sendo cumpridos de acordo com o exigido | Setor requisitante/ Setor de Ações Judiciais  |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                              | <b>Responsável</b>                            |
| 1.        | Notificação extra-judicial                                                                                               | Setor requisitante/ Setor de Ações Judiciais  |
| 2.        | Abertura de processo de penalização                                                                                      | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |
| 3.        | Apuração dos fatos                                                                                                       | Setor de auditoria e controle                 |

| RISCO 2               |                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |                                               |   |      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----------------------------------------------|---|------|
| <b>Probabilidade:</b> |                                                                                                                                                                                                                                       | Baixa | x | Média                                         |   | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |                                                                                                                                                                                                                                       | Baixa |   | Média                                         | x | Alta |
| <b>Id</b>             | <b>Descrição do Risco</b>                                                                                                                                                                                                             |       |   |                                               |   |      |
| 1.                    | Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.                                                                                                                                       |       |   |                                               |   |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                |       |   | <b>Responsável</b>                            |   |      |
| 1.                    | Realizar a conferência na chegada dos materiais, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens                                                                                                                         |       |   | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |   |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                           |       |   | <b>Responsável</b>                            |   |      |
| 1.                    | No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta do insumo no Setor de Ações Judiciais, avaliada a extrema necessidade, receber o material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade. |       |   | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |   |      |
| 2.                    | Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais não sejam afetadas poderão ser aceitos.                                                                                            |       |   | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |   |      |
| 3.                    | Em caso de avarias onde o produto esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).                                   |       |   | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |   |      |

Franca, 27 de Agosto 2024

**RESPONSÁVEL**

Hiderson Desatlei Souza Carvalho